



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008PMVX

A Sr. ^a **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2019-008PMVX, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o fornecedor **G. V. RIBEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.600.049/0001-02, PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis destinados a viabilização do transporte escolar dos alunos matriculados na da Rede Pública Estadual de ensino no Município de Vitória do Xingu, conforme CONVÊNIO Nº 173/2018 – SEDUC, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 11 de abril de 2019.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Coordenadora do Controle Interno